



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.096, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Ricardo Antonio Lorente Möller” o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Avenida 01 do Jardim Reserva Itanhangá passa a denominar-se Ricardo Antonio Lorente Möller.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de novembro de 2023,
193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO